



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 003/2022

*Dispõe sobre o Calendário Anual de pagamento dos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Fundão - ES, relativo ao exercício de 2023, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Calendário Anual de pagamento dos Vereadores, Servidores e estagiários da Câmara Municipal de Fundão, relativo ao exercício de 2023.

§ 1º O pagamento que dispõe o *caput* deste artigo seguirá as datas consignadas no Anexo Único que instrui esta Resolução.

§ 2º As datas constantes do Calendário Anual não eximem o Poder Legislativo Municipal da observância e cumprimento dos estágios da despesa pública constantes dos artigos 58, 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

§ 3º As datas de pagamento ficam condicionadas à efetivação do repasse do duodécimo nos termos do Art. 168 da Constituição Federal.

§ 4º O pagamento do auxílio-alimentação dos servidores será realizado na mesma data da liberação do pagamento.

§ 5º Os estagiários receberão a bolsa-auxílio na mesma data de pagamento dos servidores.

**Art. 2º** Ocorrendo impossibilidade técnica ou administrativa, justificável, para o não cumprimento do calendário de pagamento instituído no § 1º do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Fundão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para detectar as inconsistências e realizar os respectivos acertos, para fins de efetivar o competente pagamento.

**Art. 3º** O Setor Financeiro e de Recursos Humanos deverão, em conjunto, adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições desta Resolução.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 12 de dezembro de 2022.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO ÚNICO

### Calendário Anual de Pagamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Fundão - Exercício de 2023

Mês	Dia
Janeiro	20
Fevereiro	18
Março	21
Abril	24
Maio	23
Junho	21
Julho	21
Agosto	22
Setembro	21
Outubro	23
Novembro	21
Dezembro	21

### Calendário Anual de Pagamento dos Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Fundão - Exercício de 2023

Mês	Dia
Janeiro	27
Fevereiro	28
Março	28
Abril	28
Maio	29
Junho	28
Julho	28
Agosto	28
Setembro	28
Outubro	27
Novembro	28
Dezembro - 13º Salário	15
Dezembro - Pgto Salário	22

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 - Centro

CEP: 53.000-000 - Fundão/ES

Tel: (51) 3339-1339

E-mail: [camara@camarafundao.es.gov.br](mailto:camara@camarafundao.es.gov.br)

Site: [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.